

PORTRARIA N.º 4.364, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2018 a 31/10/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 24 de abril a 3 de maio de 2020, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o segundo período; bem como da compensação de 5 (cinco) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral